

termos do Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de fevereiro, a competência para apreciar e decidir os recursos a atos praticados pelas autoridades de gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente, a que se refere a alínea b) do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de abril.

4 de março de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

209690188

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8307/2016

Por despacho de 22/06/2016, do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo;
Câmara Municipal da Amadora;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Direção-Geral do Património Cultural;
Direção-Geral das Infraestruturas de Defesa;
Transportes de Lisboa;
REN — Redes Energéticas Nacionais SGPS, S. A.;
Assembleia Municipal da Amadora;
Câmara Municipal de Oeiras;
Câmara Municipal de Lisboa;
Câmara Municipal de Odivelas;
Câmara Municipal de Sintra.

23 de junho de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209689021

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8595/2016

Atendendo às relações históricas entre o Governo Português e o Imamat Ismaili e à vontade de continuar a estreitar tais laços com vista à prossecução de objetivos comuns;

Considerando o Acordo entre a República Portuguesa e o Imamat Ismaili para o estabelecimento da sede do Imamat Ismaili em Portugal, assinado em Lisboa, a 3 de junho de 2015;

Considerando que, no âmbito do referido Acordo, ficou prevista a constituição de um Comité Misto, a constituir por três membros no-

meados pela República Portuguesa e três membros nomeados pelo Imamat Ismaili;

1 — Nos termos do artigo 17.º do referido Acordo, nomeio como membros no Comité Misto:

Luís Filipe Marques Amado, que preside à delegação portuguesa;
Mário Jesus dos Santos, ministro plenipotenciário de 1.ª classe;
João Pedro Lourenço Antunes, Subdiretor-Geral de Política Externa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

20 de maio de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

209687589

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8596/2016

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 21 de junho de 2016, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 3 e na alínea h) do n.º 4 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 7.º, nos n.ºs 1 e 5 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho e do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, foi designado, sob proposta do Ministro da Cultura, António Manuel Esteves Martins para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de Conselheiro Técnico para a área de Imprensa na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 1 de julho de 2016.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: António Manuel Esteves Martins.
Data de nascimento: 17/05/1955.

2 — Habilitações académicas:

Frequência do curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e na Facultés Universitaires de Saint Louis, Belgique; Diploma de Estudos Aprofundados em Jornalismo, pelo Institut pour Journalisme de Belgique.

3 — Experiência profissional:

Desde 20/10/1983 até hoje: correspondente e chefe da delegação da Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP) em Bruxelas; de 01/01/1984 a 28/02/1987: jornalista principal da Radiodifusão Portuguesa (RDP) em Bruxelas; de 01/01/1984 a 01/06/1987: jornalista correspondente da Agência Noticiosa Portuguesa e da Agência Lusa em Bruxelas; de 01/01/1984 a 01/03/1989: jornalista correspondente do Jornal de Notícias em Bruxelas; de 01/03/1987 a 31/05/1988: jornalista correspondente da Rádio TSF em Bruxelas.

27 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209690544

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Ministra da Administração Interna

Despacho n.º 8597/2016

As obrigações de Portugal decorrentes dos acordos bilaterais celebrados entre o Estado Português e o Estado Angolano em matéria de